

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento do Campus de Paranavaí.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.279.246-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Paranavaí, sob código 11, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de dados	200.000,00
3.3.90.30.16 - Material de Expediente		10.000,00
3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produção de Higienização		10.000,00
3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis		10.000,00
3.3.90.33.01 - Passagens Terrestres		10.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas		20.000,00
3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais		10.000,00
3.3.90.37.01 - Limpeza e Conservação		30.000,00
3.3.90.37.02 - Guarda e Vigilância		30.000,00
3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras		10.000,00

Naturezas e Intangíveis		
3.3.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação		10.000,00
3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral		5.000,00
3.3.90.39.63 - Serviços Gráficos		10.000,00
3.3.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		5.000,00
3.3.90.39.80 - Hospedagens		30.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)